

**SEM EFEITO**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Diretoria da Secretaria de Administração

**[Tornado sem efeito pelo Ato TRT3/GP 1/2014]**

**PORTARIA N. 10, DE 2 DE JANEIRO DE 2014**

O Diretor da Secretaria de Administração do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, tendo em vista o disposto no art. 2º da [Portaria n. 5, de 2 de janeiro de 2014](#), da lavra do Senhor Diretor-Geral do Tribunal, e com fundamento nos arts. 12 e 14 da [Lei n. 9.784/1999](#),

Resolve:

Art. 1º. Subdelegar ao Diretor da Secretaria de Saúde competência para:

I - assinar os contratos com os profissionais selecionados para prestar serviços ao Plano de Assistência Psicossocial e Odontológica deste Regional; e

II - assinar os termos aditivos, as rescisões contratuais e os demais atos pertinentes a essas contratações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até disposição em contrário.

Belo Horizonte, 2 de janeiro de 2014.

**CRISTIANO BARROS REIS**

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 10, de 2 de janeiro de 2014. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1377, 19 dez. 2013. Caderno Judiciário, p. 5-6.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial